VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 055/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Central Crestuma - Beneficiação dos descarregadores de cheias

Período: 13 Abril a 31 Julho 2026

Local: Barragem de Crestuma km 22 da VND

No âmbito da realização dos trabalhos de beneficiação dos descarregadores de cheias 7E na Central de Crestuma, ao km 22 da VND, carta PT76611- E11 com início no dia 13 de Abril de 2026 até 31 de Julho de 2026, alerta-se toda a navegação para os devidos cuidados redobrados na zona durante a execução dos trabalhos, velocidade adequada e ter em atenção às recomendações da Autoridade Marítima no âmbito destes trabalhos.